



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
Cadastro Geral de Convenentes - CAGEDC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC DO PARCEIRO/CONVENENTE			
Nº DO CADASTRO:	1739		
SITUAÇÃO:	Regular		
LEGISLAÇÃO			
Este cadastro é regido pela Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas que regulamentam a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05 de 24 de janeiro de 2020.			
IDENTIFICAÇÃO			
CNPJ:	01.612.483/0001-48	Data de Abertura:	06/01/1997
Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE		
Nome Fantasia:	GABINETE DO PREFEITO		
Natureza Jurídica (CNPJ):	Município		
Gênero de Parceiro/Convenente:	Entes Federados ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas		
Tipo de Parceiro/Convenente:	Município		
ENDEREÇO			
AVENIDA MONTES CLAROS, 900, CENTRO, FRUTA DE LEITE, MG, CEP: 39.558-000			
CONTATOS			
E-mail Principal: prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br			
Página de Internet: WWW.FRUTADELEITE.MG.GOV.BR			
Tipo de Telefone		Nº Telefone	
Principal		(38)9945-6967	
Celular		(38)3841-9101	
ÁREAS DE ATUAÇÃO			
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Cultura e Turismo; Educação; Transparência, Combate à Corrupção, Integridade e Ouvidoria; Desenvolvimento / Assistência Social; Infraestrutura e Mobilidade Urbana; Saúde; Segurança Pública; Desenvolvimento Econômico; Planejamento, Finanças e Gestão;			
REPRESENTANTE LEGAL			
CPF	261.009.238-58		
Nome	Marclenio Ferraz da Rocha		
Cargo	Tipo de Assinatura		
Prefeito	Isoladamente		
Data Vencimento Mandato	Tempo de duração do Mandato		
31/12/2020	4 anos		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
Cadastro Geral de Convenentes - CAGEC

REGULARIDADE NO USO DE RECURSOS PÚBLICOS E ADIMPLÊNCIA COM O ESTADO		
Inscrito no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (CADIN-MG): Não		
Situação atual no SIAFI: Normal		
DOCUMENTAÇÃO		
Credenciamento do Representante Legal	Situação	Validade
Autorização assinada para recebimento de comunicação relativa a convênios e parcerias por meio eletrônico	✓ Vigente	31/12/2020
Autorretrato (Selfie) do representante legal segurando o documento de Identificação	✓ Vigente	31/12/2020
Comprovante de endereço emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento do prefeito	✓ Vigente	31/12/2020
Cópia da ata de eleição, termo de posse, diploma eleitoral ou documento equivalente do prefeito	✓ Vigente	31/12/2020
Cópia da carteira de identidade, inscrição em órgão profissional, carteira de motorista, passaporte do prefeito	✓ Vigente	31/12/2020
Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do prefeito	✓ Vigente	31/12/2020
Cópia do termo de declaração de concordância e veracidade	✓ Vigente	31/12/2020
Habilitação Jurídica	Situação	Validade
Cópia da inscrição no CNPJ	✓ Vigente	31/12/2020
Cópia de comprovante de endereço da sede emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento.	✓ Vigente	31/12/2020
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Situação	Validade
Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS	✓ Vigente	26/12/2020
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa	✓ Vigente	10/05/2021
Certidão de Débitos Tributários Estadual	✓ Vigente	13/02/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) negativa ou positiva com efeitos de negativa	✓ Vigente	20/02/2021
Responsabilidade e Transparência Fiscal	Situação	Validade
Certidão atestando a observância limites dívidas, operação de crédito, antecipação receita, restos a pagar emitida pelo TCE/MG	✓ Vigente	14/03/2021
Certidão referente à despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida emitida pelo TCE/MG	✓ Vigente	14/03/2021
Declaração do prefeito que comprove ampla divulgação dos documentos de gestão fiscal	✓ Vigente	31/12/2020
Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 3.1 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal - RGF - em situação "Comprovado"	✓ Vigente	30/01/2021
Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 3.2. - Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siconfi e ao Siope - em situação "Comprovado"	✓ Vigente	30/01/2021
Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 3.3 - Encaminhamento das contas anuais - em situação "Comprovado"	✓ Vigente	30/04/2021
Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 3.4 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis - em situação "Comprovado"	✓ Vigente	31/12/2020
Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 3.5 - Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP - em situação "Comprovado"	✓ Vigente	11/05/2021
Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 4.1 -	Vigente	30/04/2021



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**  
**Cadastro Geral de Convenentes - CAGEC**

Exercício da Plena Competência Tributária $\zeta$ em situação "Comprovado"	✓	
Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 4.2 - Aplicação Mínima de recursos em Educação - em situação "Comprovado"	✓ Vigente	30/01/2021
Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 4.3 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde - em situação "Comprovado"	✓ Vigente	11/05/2021
<b>OBSERVAÇÕES GERAIS</b>		
Regularidade Tributária perante o Estado de Minas Gerais - Certidão de Débitos Tributários - CDT		
<b>AUTENTICIDADE</b>		
Os documentos nato-digitais produzidos e geridos no âmbito do Cagec terão sua autoria, autenticidade e integridade asseguradas mediante utilização de assinatura eletrônica. Os documentos não produzidos no âmbito do Cagec deverão ser anexados no sistema, com apresentação de declaração de autenticidade assinada eletronicamente nos termos do art. 5º, § 1º, da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05 de 24 de janeiro de 2020. A aceitação deste certificado está condicionado à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.portalcagec.mg.gov.br">www.portalcagec.mg.gov.br</a> através do código de verificação abaixo.		
Código de verificação: 0927025251		